



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 019/2018/TJ/PA CELEBRADO  
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA  
ADIBENS – ADMINISTRAÇÃO E  
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
LTDA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração em exercício, **GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 4129443 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 890.113.922-72, designada pela Portaria nº. 998/2020-GP, publicada no Diário de Justiça de 12 de março de 2020 e, do outro lado, a Senhora **MYLMA AGUIAR MARTINS**, brasileira, casada, portadora da RG nº 442.565 SSP/PB e CPF nº 394.511.512-49, neste ato representada pela empresa **ADIBENS – ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA**, com sede inscrita no Rodovia BR-316, KM 10, S/N, Altos, cidade de Marituba-PA, inscrita no CNPJ /MF nº 06.105.070/0001-90, através do seu representante legal, o Senhor **JOSIEL RODRIGUES MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 133977 SSSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 042.481.042-53, residente e domiciliado em Belém-PA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratual, conforme negociação entre as partes, o objeto inicial refere-se a locação de imóvel, situado na Rodovia BR 316, Km 6,5 no bairro Levilândia, Município de Ananindeua, com os seguintes dados físicos: 10.885 m<sup>2</sup> de área total, sendo 4.539m<sup>2</sup> de área coberta; 534m<sup>2</sup> de mezanino; 1.512 m<sup>2</sup> de estacionamento dianteiro e 4.300m<sup>2</sup> de estacionamento traseiro para a implementação do Projeto de Modernização e Gestão Documental, com a regionalização do Arquivo do Tribunal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 22 de março de 2020 e término em 21 de março de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor mensal do contrato é de R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 644.400,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

PA-MEM-2019/50879  
ML

1

Digitalizada com CamScanner



Assinado digitalmente por GILIANE REGINA MAGALHAES NASCIMENTO.  
Documento Nº: 2368663.15566265-4105 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201950879A

  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma: Programa de Trabalho 02.061.1418.8170, 02.061.1418.8640; Natureza de Despesa 339039; Fonte de Recurso 0118.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 17 de março de 2020.

**GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
Secretária de Administração do TJ/PA, em exercício

**JOSIEL RODRIGUES MARTINS**  
ADIBENS – Administração e Incorporação de Bens Imóveis

**Cartório**  
3º Ofício de Notas de Belém

**3º Tabelionato de Notas de Belém**  
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira  
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66065-005-Belém-PA

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA  
Firma(s) de:  
[0116017]-JOSIEL RODRIGUES MARTINS.....  
Em Testemunha da Verdade.  
Belém/PA., 24 de Abril de 2020.

JACQUELINE PATRICIA RODRIGUES CASTRO  
ESCREVENTA AUTÉNTICA  
VALIDO SOMENTE COM O Selo de Segurança  
SÉRIE: 10071863  
170-JFRC

Selo de Segurança  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Série: 1  
Nº 000.971.863

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

PA-MEM-2019/50879  
ML

